



**ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E  
PROPOSTA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2023  
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023**

Às nove horas(09h) do dia dez do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três(10/05/2023), na Sala da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Municipal nº 46/2017, de 11 de Maio de 2017, pelo Decreto nº 8.726/2016 e subsidiariamente a Lei 8666/93, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do procedimento licitatório em epígrafe, estando presente a Comissão Municipal de Licitações, designados pela Portaria n.º 40/2022-SG, de 03/06/2022, composta pela Sra., Marta Susana Burkhard da Silva, como Presidenta, Michele Adalgiza Ramos e Luis Carlos Frantz, como membros da Comissão de Licitação. Aberta a sessão, procedeu-se à abertura dos envelopes dos documentos de habilitação e após a proposta de parceria, e a análise dos documentos oferecidos pelas OSC-Organização da Sociedade Civil interessadas visando à comprovação dos documentos para o objetivo de execução de projeto de Promover o resgate da Cultura Gaúcha Missioneira incentivando o gosto pelas tradições em crianças e jovens. Verificou-se que as seguintes OSC-Organização da Sociedade Civil apresentaram os envelopes contendo os documentos necessários à habilitação e credenciamento consoantes o objeto especificado no edital deste Chamamento Público. Assim, a Organização da Sociedade Civil "CTG O GRITO DE SEPÉ", inscrita no CNPJ nº 89.932.479/0001-08 e "CTG PASSO DO IJUÍ", inscrita no CNPJ nº 94.448.685/0001-87, sendo que ambas apresentaram seu plano de trabalho e documentação em envelopes distintos, lacrados e rubricados. Ambas entidades sem representação. Nenhuma entidade mais. Abertos os envelopes de documentos, o mesmos foram revisados e confirmados consoante Edital, tanto referente à proposta de parceria, plano de trabalho e documentação de habilitação. Ato contínuo foi aberto o Envelope 01 – Documentação de Habilitação e, na sequência, o Envelope 02 – Proposta de Plano de Trabalho apresentados pelas proponentes, os quais foram paginados e vistados pelos integrantes da Comissão. Assim, ambas entidades com documentação e propostas confirmadas, sendo que as entidades foram julgadas classificadas e habilitadas para o certame. Encerrada esta etapa, a Comissão de Licitação passou a proferir decisão preliminar do processo de seleção considerando **CLASSIFICADA**, a Organização da Sociedade Civil "CTG O GRITO DE SEPÉ" e "CTG PASSO DO IJUÍ" pelo atender aos requisitos constantes no edital para a classificação e apresentar proposta dentro dos valores disponíveis no orçamento pela administração pública. Essa é a decisão preliminar da comissão de licitação que será divulgada no sítio eletrônico do Município de Entre-Ijuís <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao>. Depois de analisados os requisitos acima, os documentos ora avaliados, seguirão para a



Comissão de Seleção atribuir valores, conforme estabelecido no item 7.3 do edital, bem como, emissão de parecer. Em tempo, ambas entidades participantes tiveram seus envelopes protocolados conforme segue:

ENTIDADE OSC	CNPJ	Nº PROTOC
<b>CTG PASSO DO IJUÍ</b>	94.448.685/0001-87	272/273
<b>CTG O GRITO DE SEPÉ</b>	89.932.479/0001-08	274/275

Com relação ao **item 7.3** esta comissão pontua que **não houve a comprovação** de três orçamentos/cotações de ambas as entidades no Plano de Trabalho, de sorte que a análise de avaliação e pontuação pudesse ser confirmada. Para esse caso específico sugerimos a comprovação destes orçamentos para que a Comissão de Seleção das Propostas em Processos de Licitação na Modalidade de Chamamento Público possa fazer uma análise com base em valores reais do mercado e assim não haja comprometimento aos valores a serem repassados às entidades. Dessa forma, após cumpridos os requisitos formais desta licitação e analisados e definidos as Organizações da Sociedade Civil são classificadas e nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da comissão de chamamento público. No Município de Entre-Ijuís/RS, aos dez dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e três.

**Marta Susana Burkhard da Silva**  
Presidente da Comissão

**Michele Adalgiza Ramos**  
Membro da Comissão

**Luis Carlos Frantz**  
Membro da Comissão

.....**fim do documento**.....